

ACTA Nº047

Dr. P. J. Santos

Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da Calheta, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal da Calheta, sob a Presidência do senhor Décio Natálio Almada Pereira, na qualidade de Presidente, e os senhores Vereadores António Aguiar, Vice-Presidente, António Vitorino da Silveira, Aires António Fagundes Reis e Mário Luís Cristiano Oliveira da Cunha.-----

A reunião foi secretariada por José Orlando Pereira dos Santos, nomeado para o efeito.-----

Aberta a sessão pelo senhor Presidente, eram quinze horas e trinta minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo a oito de outubro de dois mil e quinze, o qual apresenta um total de disponibilidades no valor de 1.251.254,42€.-----

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº046 de vinte e três de setembro de dois mil e quinze.-----

Pelo senhor Vereador António Vitorino da Silveira foi dito que tinha ficado muito surpreendido, e ao mesmo tempo magoado, com uma notícia da Rádio Lumena, e que tinha a ver com a aplicação do coeficiente familiar para redução do IMI. Em reunião de Câmara tinha sido tomada uma decisão por unanimidade em relação ao assunto, que era de não se aplicar essa medida, e pelo que tinha lido, o senhor Presidente em declarações à Rádio Lumena não foi isso que tinha dito. Deveria ter sido dito que a aplicação dessa medida por parte do município tinha sido aprovada em Assembleia Municipal, pelo que julga que este tipo de procedimento mina a confiança e faz pensar que de futuro terá que ter uma posição menos colaborante, dado que não achou correto a atitude tomada pelo senhor Presidente.-----

Pelo senhor Presidente foi dito que não considerava que as suas afirmações tivessem sido lesivas para qualquer uma das partes. O que tinha sido discutido em reunião de Câmara era que não se baixasse o IMI. No entanto, em Assembleia Municipal, foi levantado pela bancada do PS aplicar a medida de baixar o IMI tendo em conta o coeficiente familiar, tendo-se verificado que existia um entendimento entre a bancada do PS e do PSD, mesmo sabendo que não era o entendimento da Câmara.-----

Pelo senhor Vereador Mário Luís foi perguntado ao senhor Presidente se os argumentos usados na Assembleia Municipal o tinham feito mudar de opinião em relação à redução da taxa de IMI.

D. P. 1
fruto

Pelo senhor Presidente foi dito que os argumentos apresentados não o fizeram mudar de ideias.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi dito que a questão do assunto da redução da taxa de IMI ter sido aprovada em Assembleia Municipal e não ter sido em reunião de Câmara não abria qualquer guerra entre os representantes dos partidos nos dois órgãos, dado que a Assembleia Municipal tem competências próprias. O mesmo é de opinião que para se ficar bem a todo o custo diz-se o que se apetece, podendo tal atitude criar a possibilidade de existir menos convergências sobre os assuntos a debater em reunião de Câmara.-----

Pelo senhor Vice-Presidente, António Aguiar, foi dito que, realmente a Assembleia Municipal e a Câmara são dois órgãos distintos, mas que numa matéria como o IMI deveria existir um entendimento entre os mesmos.-----

Pelo senhor Vereador Aires Reis foi dito que, toda a gente reconhece que as disponibilidades não demonstram a situação financeira da Câmara, pelo que proponha que fosse feita uma reunião com a Vereação para explicar toda a situação financeira da Câmara, para que se possa perceber como as coisas realmente estão.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DL228/2015 - Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº35/2015 da Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Licenciamento de Obras Particulares, a propor a emissão de parecer favorável, por parte da Câmara, relativamente ao pedido efetuado pela senhora Maria do Carmo Reis Barros Silva para emissão de certidão de compropriedade.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável.-----

DL229/2015 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº36/2015 da Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Licenciamento de Obras Particulares a propor a ratificação do despacho do senhor Presidente relativamente ao pedido efetuado pelo senhor Agnelo Brasil Alves para emissão de certidão de compropriedade.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do senhor Presidente.-----

DL230/2015 – Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação interna nº37/2015 da Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira – Área de Licenciamento de Obras Particulares, a propor a emissão de parecer favorável, por parte da Câmara, relativamente ao pedido efetuado pelo senhor Thomas Silva e pela senhora Sandra Silva para emissão de certidão de compropriedade.-----

A Câmara aprovou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou o encerramento da sessão, eram dezasseis horas e vinte cinco minutos minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim José Orlando Pereira dos Santos, que a elaborei e a subscrevo.-----

O Presidente

D. P. 1

O Secretário

J. Santos

